



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO

À Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores;

_____, requer sua
Inscrição/Renovação no Cadastro Central de Fornecedores do CNPJ
_____ nas especialidades abaixo apresentado para esse fim toda
a documentação exigida, declarando que:

1 – Autoriza a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores a obter todas as informações que julgar necessárias com relação as capacidades técnicas e financeiras da empresa;

2 – Comunicará a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, por escrito todas as alterações ocorridas na empresa, de ordem econômica, administrativa, técnica e jurídica;

3 – Fornecerá, em qualquer época e oportunidade, os documentos e informações julgadas necessárias pela Secretaria Municipal de Administração;

Tendo pleno conhecimento da Legislação pertinente e respondendo pela veracidade das informações prestadas.

4 – Responsabilizará junto á Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, pela substituição das certidões que se vencerem em prazo inferior aos 12 meses (validade do certificado).

Pede deferimento;

Local e data

Assinatura e Carimbo do Representante Legal

Cargo na Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

1. IDENTIFICAÇÃO			
NOME FANTASIA:		CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
DDD:	TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
CAPITAL SOCIAL:		PORTE DA EMPRESA: () M.E. () EPP () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
() MATRIZ () FILIAL	DOMICÍLIO BANCÁRIO:		
	BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA DE ABERTURA: ___/___/___	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
2. REPRESENTANTE OU FILIAL			
RAZÃO SOCIAL/NOME:			
CNPJ:	DDD:	FONE:	FAX:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	E-MAIL:
3 SÓCIOS/COTISTAS			
RAZÃO SOCIAL/NOME	CPF/CNPJ	VALOR DAS COTAS (R\$)	PERCENTUAL%
Informações Obrigatórias – Incluído em 06/08/2015			
Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
A análise da qualificação econômico-financeira será feita, utilizando-se os seguintes índices, que deverão vir calculados em documento anexo ao balanço patrimonial, aplicando-se as seguintes formulas abaixo:			
1 - Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$		2 - Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$	
3 - Solvência Geral (SG) $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}} \geq 1$			
Os Índices Econômicos deverão vir assinados pelo Contador da Empresa e seu Representante Legal, conforme Art. 3º, § 1º. Da Resolução CFC 560/83, ressalvando-se os casos previstos em Lei ou Normas Legais expedidas pelos Órgãos de Controle.			



DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;
- 1.2 Registro Comercial e suas alterações, no caso de empresa individual;
- 1.3 Cópia dos documentos de identidade e CPF dos gerentes e/ou diretores;

2. HABILITAÇÃO FISCAL

- 2.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ/MF;
- 2.2 Alvará de Localização e Funcionamento, e ainda Alvará Sanitário (se houver);
- 2.3 Certidão Negativa de Débito junto ao município sede da empresa;
- 2.4 Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Estadual;
- 2.5 Certidão Negativa da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da União;
- 2.6 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 2.7 Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- 2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Atestado de capacidade técnica em nome da empresa emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - I. No caso das empresas de Engenharia e Obras, os atestados deverão estar registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região onde os serviços foram executados e acompanhados dos respectivos Acervos Técnicos.
 - II. Comprovante de Registro ou Inscrição da empresa e dos seus responsáveis nos respectivos Conselhos, se houver;

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do fórum da sede da Empresa;
- 4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, nos termos do artigo 31, inciso I e parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; e Índices Econômicos: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente.
 - I. Para as Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), optantes do "SIMPLES" é obrigatória a apresentação do Balanço Patrimonial, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no Livro Diário;



DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

II. As empresas recém-constituídas deverão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, cópia do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, nas mesmas condições formais exigidas acima (assinaturas, registro, etc.);

III. Todos os documentos citados deverão, ainda, conter as assinaturas do técnico em contabilidade ou contador, com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade, e do(s) sócio(s), diretor(es), administrador(es) ou representante legal;

4.3 As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

I. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprovando a condição de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

II. Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa ou que conste o carimbo padronizado do CNPJ (conforme modelo I).

5. DECLARAÇÕES

5.1 Declaração de inexistência de vínculo empregatício com esta Prefeitura (conforme modelo II);

5.2 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores (conforme modelo III);

6. OBSERVAÇÕES

6.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou mediante cópias autenticadas em cartório competente ou por servidor desta Administração;

6.2 As Certidões emitidas pela Internet serão aceitas sem autenticação, ressalvado o direito da comissão de Cadastro conferir a autenticidade das mesmas junto ao site do órgão emissor;

6.3 A qualquer tempo poderá ser alterada, suspenso ou cancelado o Registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral;

6.4 O Certificado será emitido com prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser usado neste período desde que as certidões constantes no corpo do instrumento estejam dentro do prazo de validade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO I

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (*Razão Social da licitante*), sediada (*endereço completo*), inscrita no CNPJ/MF N° (*n° do CNPJ*), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data).....

(a) _____

(CRC e nome do Contabilista Responsável pela Escrita da Empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE COMPRAS

MODELO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

..... (*Razão Social da licitante*), sediada (*endereço completo*), inscrita no CNPJ/MF N° (*n° do CNPJ*), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo funções de Gerência, Administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data).....

(Sócio ou Responsável pela empresa)

MODELO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS
MENORES**

..... (*Razão Social da licitante*), sediada (*endereço completo*), inscrita no CNPJ/MF N° (*n° do CNPJ*), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data).....

(a) _____

(Sócio ou Responsável pela empresa)